



#### **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 187/2017**

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP 90010-210, por seu representante legal, como LOCATÁRIO, e ESPÓLIOS DE IRMUNDO KNEBEL E MARIA NELCI CHRIST KNEBEL, neste ato representados pelo inventariante, Senhor Miguel Christ Knebel, inscrito no CPF sob n.º 415.863.440-72, como LOCADORES, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, localizado nesta Capital, na Av. Rio Grande, nº 544, bairro São Geraldo, destinado ao funcionamento e à instalação da Unidade de Transportes do LOCATÁRIO, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, para, com fundamento na cláusula sétima do ajuste, estabelecer o que segue:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Prorrogar a vigência da avença, por 06 (seis) meses, a contar de 05 de janeiro de 2021.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Consignar que o reajuste de preços do período, previsto no item 5.3 da cláusula quinta do instrumento contratual, se dará em momento oportuno, por meio de apostila.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº **02405.000.225/2017** — Gestão de Contratos

---

Porto Alegre,

Roberval da Silveira Marques,

DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,

LOCATÁRIO.

Miguel Christ Knebel,

P/LOCADORES.